

DECRETO Nº1.623/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 29,43m² (vinte e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº-2426, Livro 2-L, folhas 26, de propriedade de **JÚLIO KUSTER CÔCO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF:675.232.937-00, CPF:283.501.627-91; **MARIA DA PENHA CÔCO CEVOLANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com LUIZ CARLOS CEVOLANI, lavradora, portadora do CPF:109.462.357-16; **ELIZETE DURÃES CÔCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com LUIZ BRANDÃO DE OLIVEIRA, do lar, portadora do CPF:089.669.637-57; **VALDETE CÔCO RAINHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ADEMIR MARQUES RAINHA, do lar, portadora do CPF:826.779.137-04 e **RITA DE CÁSSIA CÔCO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ADELAIR FRANCISCO DOS SANTOS, do lar, portadora do CPF:896.495.087-91; conforme planta e memorial em anexo, com objetivo de reabrir a Rua Dom Bosco para uma largura de 8:00 metros.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 28 de janeiro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 501/2010

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 29,43 m² (vinte e nove metros e quarenta e três decímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº2-2426, Livro 2-L, folhas 26, de propriedade de **JÚLIO KUSTER CÔCO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF 675.232.937-00, CPF:283.501.627-91; **MARIA DA PENHA CÔCO CEVOLANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com **LUIZ CARLOS CEVOLANI**, lavradora, portadora do CPF 109.462.357-16; **ELIZETE DURÃES CÔCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com **LUIZ BRANDÃO DE OLIVEIRA**, do lar, portadora do CPF 089.669.637-57; **VALDETE CÔCO RAINHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com **ADEMIR MARQUES RAINHA**, do lar, portadora do CPF 826.779.137-04 e **RITA DE CÁSSIA CÔCO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com **ADELAIR FRANCISCO DOS SANTOS**, do lar, portadora do CPF 896.495.087-91; com objetivo de reabrir a Rua Dom Bosco para uma largura de 8 metros, conforme croquis em anexo; composta dos seguintes membros: **ALBERTO FALQUETO**, vereador, **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 08 de janeiro de 2010.

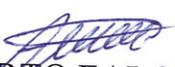


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº501/2010, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 29,43 m² (vinte e nove metros e quarenta e três décimos quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº2-2426, Livro 2-L, folhas 26, de propriedade de **JÚLIO KUSTER CÔCO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF 675.232.937-00, CPF:283.501.627-91; **MARIA DA PENHA CÔCO CEVOLANI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com LUIZ CARLOS CEVOLANI, lavradora, portadora do CPF 109.462.357-16; **ELIZETE DURÃES CÔCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com LUIZ BRANDÃO DE OLIVEIRA, do lar, portadora do CPF 089.669.637-57; **VALDETE CÔCO RAINHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ADEMIR MARQUES RAINHA, do lar, portadora do CPF 826.779.137-04 e **RITA DE CÁSSIA CÔCO DOS SANTOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens com ADELAIR FRANCISCO DOS SANTOS, do lar, portadora do CPF 896.495.087-91; com objetivo de reabrir a Rua Dom Bosco para uma largura de 8 metros, conforme croquis em anexo, após análise da área, avaliamos a referida área em R\$12.000,00 (doze mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 12 de janeiro de 2010.


ALBERTO FALQUETO


EIDIÃO JOSÉ MAURO


MACIEL CASAGRANDE


MARCELO RICARDO PERIM